



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 123

de 20 de abril de 1 968

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE
Ncr.\$ 181,32 (CENTO E OITENTA E UM CRUZEIROS
NOVOS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Seção de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito especial de Ncr.\$ 181,32 (Cento e oitenta e um cruzeiros novos e trinta e dois centavos), para pagamento de horas de serviços extraordinários aos servidores desta Prefeitura, Srs. Valdemar Georgete e Silvio Biagi Neto, / conforme se discrimina:

Sr. Valdemar Georgete - 124 horas extras, sendo: 51 horas prestadas no mês de dezembro de 1967 e 73 prestadas no mês de janeiro de 1968, à razão de Ncr.\$ 1,03 por hora.....	Ncr.\$ 127,72
Sr. Silvio Biagi Neto - 67 horas extras, presta das no mês de janeiro de 1 968, à razão de Ncr.\$ 0,80, por hora.....	<u>Ncr.\$ 53,60</u>
Soma.....	Ncr.\$ 181,32

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do Saldo Financeiro de 1 967.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS ROSA
PREFEITO MUNICIPAL